



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.991, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela docente Janaina Cortez de Oliveira, ao Gabinete da Reitoria, em 19 de outubro de 2023, solicitando alteração do presidente da Comissão designada pela Portaria nº 1.937, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar Janaina Cortez de Oliveira da Presidência da Comissão designada pela Portaria nº 1.937, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar Jacineumo Falcao de Oliveira para assumir a Presidência da Comissão designada pela Portaria nº 1.937, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º A Comissão tem como objetivo, analisar a viabilidade de criação de curso presencial na área ambiental para o polo de Serra de São Bento, e passa a contar com a seguinte composição:

- I - Jacineumo Falcao de Oliveira (Presidente);
- II - Alex Pinheiro Feitosa;
- III - Diana Goncalves Lunardi;
- IV - Joseane Dunga da Costa; e
- V - Janaina Cortez de Oliveira.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.937, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA